



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

ERRATA DO EDITAL CÂMARA DOS VEREADORES DE JUPI
Eleição da Câmara Mirim de Jupi- PE

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jupi, no uso de sua atribuição legal que lhe foi conferida, juntamente com a Comissão Executiva do Programa Câmara Mirim, resolve:

1. Corrigir parcialmente o texto do edital, no que segue:

Onde se lê:

APRESENTAÇÃO - O aluno estará apto a concorrer a uma vaga no programa Câmara Mirim desde que esteja cursando entre o 7º e 8º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio.

Lê-se:

APRESENTAÇÃO - O aluno estará apto a concorrer a uma vaga no programa Câmara Mirim desde que esteja cursando entre 7º ao 8º ano do ensino fundamental.

Onde se lê:

2. PÚBLICO ALVO - O aluno estará apto a concorrer a uma vaga no programa Câmara Mirim desde que esteja cursando o 8º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio.

Lê-se:

2. PÚBLICO ALVO - O aluno estará apto a concorrer a uma vaga no programa Câmara Mirim desde que esteja cursando do 7º ao 8º ano do ensino fundamental.

Onde se lê:

3. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS ELEITORES - Estão aptos a votar os alunos que estejam cursando entre o 7º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio.

Lê-se

3. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS ELEITORES - Estão aptos a votar todos os alunos que estejam cursando entre o 7º e 8º ano do ensino fundamental.



Protocolo: 3397-11 - Emitido: 24/11/2017 13:37
Interessado: Presidente
Destinatário: Escolas/Secretarias
Ass: Diretor/Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

Onde se lê:

3. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS CANDIDATOS - Estão aptos a se candidatarem os alunos que estejam cursando entre o 7º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio.

Lê-se:

4. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS CANDIDATOS - Estão aptos a se candidatarem os alunos que estejam cursando entre o 7º e 8º ano do ensino fundamental.

Onde se lê:

6. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO - O concurso de redação, requisito de ingresso no processo de eleição para escolha do vereador (a) Mirim se realizará no dia 31 de outubro de 2017 em cada escola inscrita no programa.

Lê-se:

6. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO - O concurso de redação, requisito de ingresso no processo de eleição para escolha do vereador (a) Mirim se realizará no dia 23 de novembro de 2017 em cada escola inscrita no programa.

6.1 DO TEMPO DE REALIZAÇÃO, DO TEMA E DA ESTRUTURA DA REDAÇÃO

Os alunos devidamente inscritos terão o tempo estabelecido neste edital para construir suas redações, que terá como tema "A Função do Vereador e sua Importância para a Sociedade", com no mínimo 20 linhas.

6.2 DA ANÁLISE E ESCOLHA DAS REDAÇÕES

A análise e escolha das redações serão feitas por professores da disciplina de Língua Portuguesa, escolhidos pelo gestor de cada escola participante.

6.3 DO TIPO DE REDAÇÃO

Os alunos deverão demonstrar o domínio da argumentação e a compreensão da proposta de redação e desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo.

Onde se lê:

7. PERÍODO PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS

A Direção da escola deverá efetivar a inscrição de seus candidatos no período de 02/10/2017 a 30/10/2017, e entregar as inscrições na Secretaria da Educação, no seguinte endereço: Av. Napoleão Teixeira Lima.



Lê-se:

7. PERÍODO PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS

A Direção da escola deverá efetivar a inscrição de seus candidatos no período de 07/11/2017 a 20/11/2017, na Secretaria da Educação, no seguinte endereço: Av. Napoleão Teixeira Lima.

Onde se lê:

8. DO NÚMERO DE CANDIDATOS POR UNIDADE ESCOLAR

Cada escola poderá concorrer com um quantitativo de candidatos, diretamente proporcional ao número de alunos aptos a votar, conforme o que segue:

QUANTIDADE DE ALUNOS APTOS MÍNIMO DE CANDIDATOS

Até 200, 01 (um), de 201 a 341, 02 (dois). A partir de 500, 03 (três).

Lê-se:

8. DO NÚMERO DE CANDIDATOS POR UNIDADE ESCOLAR

Cada escola poderá concorrer com um quantitativo de candidatos, diretamente proporcional ao número de alunos aptos a votar, conforme o que segue:

8.1 QUANTIDADE DE ALUNOS APTOS A SE CANDIDATAR E APTOS A VOTAR

Até 100, 01 (um), de 101 a 500, 03 (três), a partir de 501, 04 (quatro).

8.2 Estão aptos a votar, os alunos das séries que este regulamento prevê para participação no Programa Câmara Mirim.

8.3 Na falta do preenchimento das vagas, respeitando a proporcionalidade, a Comissão Executiva decidirá sobre o caso.

Onde se lê:

9. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

9.1. Data da eleição: 30/11/2017

9.2. Horário da votação: das 8h às 11h30min e das 13h às 17h.

9.3 A votação ocorrerá nas escolas inscritas e haverá uma Central de Eleições localizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Jupi, onde ocorrerá a apuração.

9.4 Os mesários serão os próprios alunos das escolas participantes e professores.



Lê-se:

9. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

9.1. Data da eleição: 30/11/2017

9.2. Horário da votação: das 8h:00min. às 11h00min e das 13h:00min. às 16h:00min..

9.3. A votação e apuração ocorrerão nas dependências das escolas inscritas, acompanhada por funcionários da Câmara de Vereadores.

9.4. A mesa da eleição será composta por 01 Presidente, 01 mesário e 01 auxiliar, escolhidos pelo gestor da unidade de ensino participante.

Onde se lê:

13. DA DIPLOMAÇÃO

A cerimônia de Diplomação dos Vereadores Mirins eleitos será no dia 22 de dezembro na sede da Câmara de Vereadores de Jupi.

Lê-se:

13. DA DIPLOMAÇÃO

A cerimônia de Diplomação dos Vereadores Mirins eleitos será no dia 22 de dezembro na sede da Câmara de Vereadores de Jupi em horário estabelecido pela Câmara dos Vereadores de Jupi.

Onde se lê:

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital no site da CV, redes sociais da CV e Jornais Locais.	04/10/2017
Período para registro das escolas e Eleitores.	09/10/2017 a 20/10/2017
Período para registro das candidaturas.	07/11/2017 a 20/11/2017
Data da Eleição.	30/11/2017 das 8h às 11h30min e das 13h às 17h
Diplomação dos Vereadores Mirins Eleitos.	22 de dezembro de 2017.
Posse dos Vereadores Mirins Eleitos.	Primeira Sessão Ordinária do mês de Março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

Lê-se

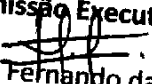
15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital no site da CV, redes sociais da CV e Jornais Locais.	04/10/2017
Período para registro das escolas e eleitores.	09/10/2017 a 20/10/2017
Período para registro das candidaturas.	07/11/2017 a 20/11/2017
Realização das redações	23/11/2017
Divulgação dos nomes dos aprovados na redação	27/11/2017
Data e horário da eleição dos Vereadores Mirins	30/11/2017 das 8h:00min. às 11h00min e das 13h:00min. às 16h:00min.
Diplomação dos Vereadores Mirins Eleitos.	22 de dezembro de 2017.
Posse dos Vereadores Mirins Eleitos.	Primeira Sessão Ordinária do mês de março de 2018.

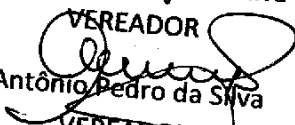
Jupi, 19 de novembro de 2017.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Comissão Executiva


Magno Fernando da Silva

VEREADOR


Antônio Pedro da Silva

VEREADOR


José Ailton Alves de Moura

PORTARIA 3694